



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO Nº. 27/2012

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE 04 DE 2012

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta a Secretaria de Negócios Jurídicos, preste informações sobre **denominação e abertura de ruas conforme Lei Municipal no. 1731 de 30 de setembro de 2011**, mencionando:

- A Prefeitura confirma que realizou obras de abertura das ruas mencionadas no projeto no mês de março do corrente?
- Caso positivo, com que fundamento legal isto foi realizado, tendo em vista tratar se de propriedade particular?
- Como a Prefeitura explica o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal para denominação das ruas em setembro de 2011, se somente agora em março de 2012 as mesmas foram abertas?
- Como a Prefeitura explica o documento datado de 01 de setembro de 2011, em que o técnico informa ao "Setor de Administração" a existência de duas ruas localizadas em empreendimento imobiliário que somente foram abertas em data posterior.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador foi questionado por moradores do local acerca de máquinas da Prefeitura realizando serviço de abertura de rua em propriedade particular. Após verificar a documentação pertinente e visita in loco e conversa com moradores, que as ruas foram denominadas antes da existência física das mesmas. Portanto, se tornam necessárias as respostas solicitadas para a devida apuração da responsabilidade pelas eventuais irregularidades e abertura das competentes sindicâncias no âmbito do Executivo Municipal.

FOTOS EM ANEXO.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 24 DE ABRIL DE 2012.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR



RADA

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 1731.

DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre denominação de duas Ruas no Bairro Sorocamirim e dá outras providências”.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas como:

I - **"RUA ECOLÓGICO"**, a Rua localizada no Bairro Sorocamirim e que tem seu início na Estrada Municipal IBN 123, com 756,60 (setecentos e cinquenta e seis metros e sessenta centímetros) de comprimento e 14,00 (quatorze) metros de largura, conforme croqui anexo.

II - **"RUA MATA VERDE"**, a Rua localizada no Bairro Sorocamirim e que tem seu início na Estrada Municipal IBN 455, que liga ao Bairro Guarinos, com 80,00 (oitenta) metros de comprimento e 14,00 (quatorze) metros de largura, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.**


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração da Prefeitura e afixada no local de costume em 30 de setembro de 2011.


JAMIL PRADO
Secretário da Administração

AO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
JAMIL PRADO

INFORMO QUE O REQUERENTE.
SR: DURVAL FERREIRA, SÓCIO DA
FIRMA RADA CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.

FEZ DOAÇÃO ATRAVÉS DA ESCRITURA
DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE
DIREITOS POSSESSÓRIOS, UMA ÁREA DE
160.680,04m². E UMA OUTRA ÁREA
DE 13.146,00m² CORRESPONDE ESTRADA
EXISTENTE.

PRETENDE DENOMINAR RUA 1 COM
O NOME DE RUA ECOLÓGICO.
RUA 2 COM O NOME DE RUA MAT
VERDE. CONFORME CROQUI ANEXO

01/09/2011



Associação de Planej.
AMPLAN
CREA: 603.104/TO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

F.1.

LOCAL— Via Bunjiro Nakao — Km 55

Propr. DURVAL FERREIRA E OUTROS

Situação

Esc.: 1:1000

Situação sem escala

Declaro que a aprovação do projeto não implica, por parte da Prefeitura, no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Proprietário

Áreas

Autor do Projeto e Responsável Técnico

101.493,43m²

P R E F E I T U R A

M U N I C I P A L

D E I B I U N A

RUA MATA VERDE.

R U A

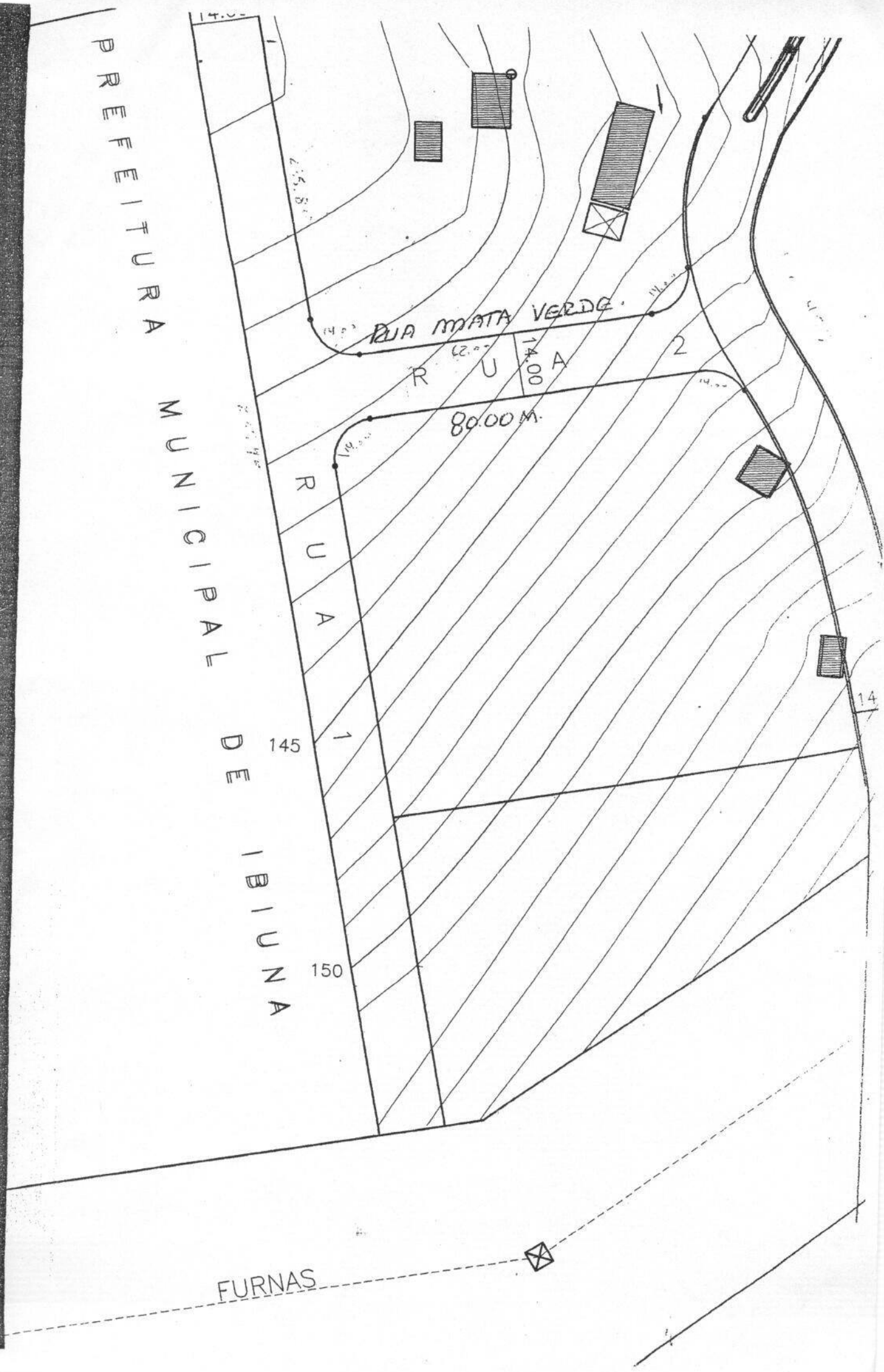
80.00 M.

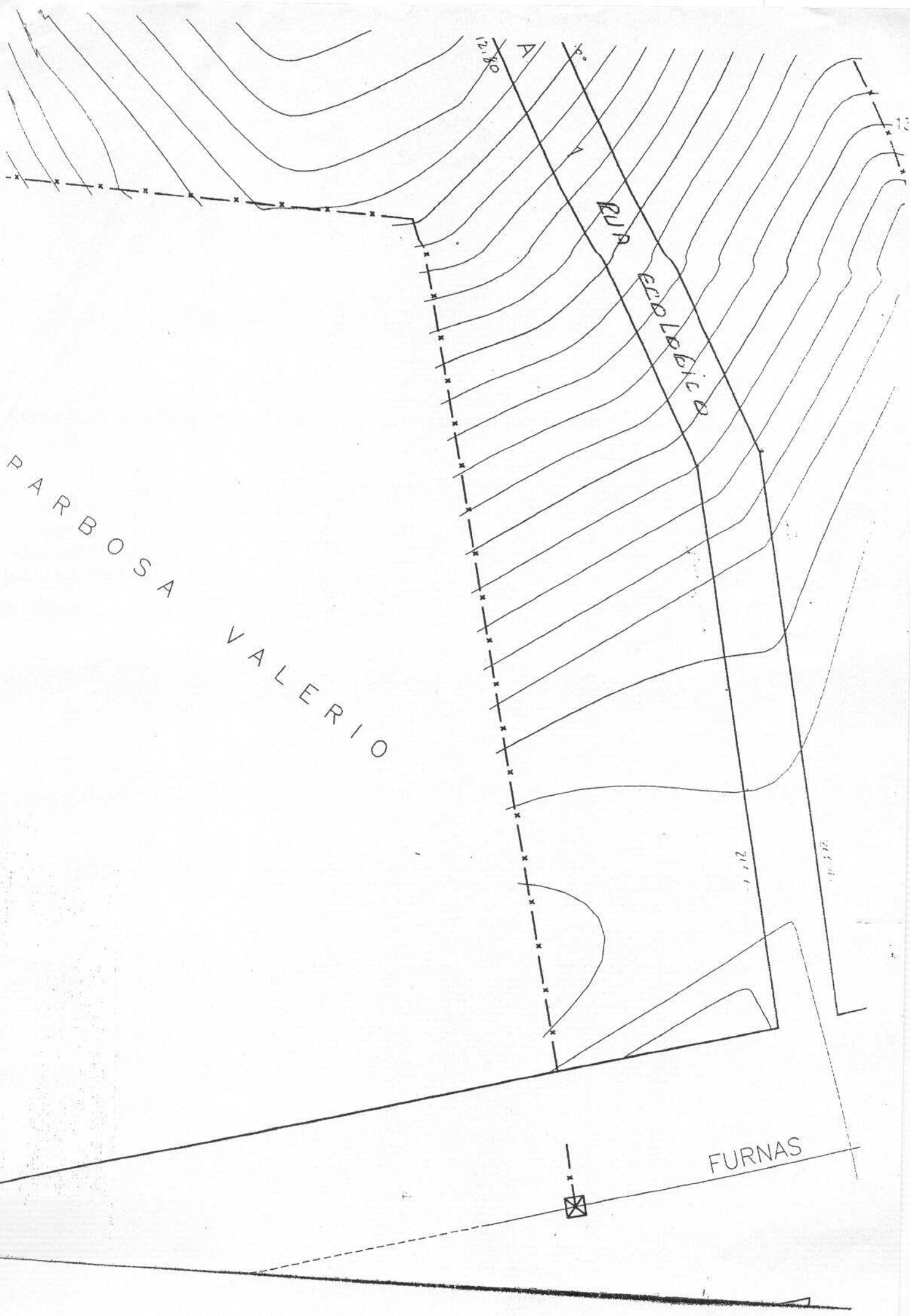
R U A

145

150

FURNAS







Rua com sinais de abertura recente - foto de 17/04/2012



Sinais evidentes de rua aberta recentemente



Observe-se os marcos recentes – data 17 de abril de 2012-04-24



Guias colocadas recentemente – foto de 17 de abril de 2012



Há construção preexistente – observe-se o concreto recente que demonstra que as guias foram colocadas recentemente – foto de 17 de abril de 2012



Rua com sinais de abertura recente - foto de 17/04/2012



Sinais evidentes de rua aberta recentemente